

SESC EM SANTA CATARINA
PROGRAMA DE CULTURA

PROGRAMAÇÃO CULTURAL 2023

Permita-se.
Abra-se.
Transforme-se.

INTRODUÇÃO

**O Serviço Social do Comércio – Sesc,
Departamento Regional em Santa Catarina,**
informa aos interessados os procedimentos para
cadastro de projetos artísticos, oficinas em arte e
cultura, intérpretes de libras, mediadores e arte
educadores para compor o Banco de Dados do
Programa de Cultura do Sesc-SC.

OBJETIVO

O presente regulamento visa captar propostas artísticas nas áreas de artes cênicas (circo, dança e teatro), artes visuais, audiovisual, literatura e música, com o objetivo de dinamizar a programação cultural das Unidades do Sesc em Santa Catarina, mantendo um banco de projetos que ficará à disposição da equipe de cultura para realização de projetos em 2023.



CONDIÇÕES PARA O CADASTRAMENTO

- Os projetos precisam estar prontos, passíveis de análise e contratação nos termos abaixo especificados.

SOBRE OS TIPOS DE PROPOSTAS E SUAS ÁREAS

Para compor sua programação, o Sesc-SC tem necessidades específicas, quais sejam:

1. ARTES CÊNICAS (CIRCO, DANÇA OU TEATRO)

1.1 INSCRIÇÃO

Apresentação: propostas de espetáculos de circo, dança ou teatro. No ato da inscrição é obrigatório disponibilizar link para visualização do espetáculo na íntegra. Esta gravação deve ser, preferencialmente, sem edição e disponibilizada através do YouTube ou Vimeo.

Oficina: oferta de conteúdo teórico e/ou prático na área das artes cênicas (circo, dança ou teatro) em encontros de curta duração (entre 4h e 30h/aula) para público específico ou público em geral. É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, se há limites de participantes, faixa etária, público-alvo, além do currículo do ministrante com a experiência no conteúdo em questão.

2. ARTES VISUAIS

2.1 INSCRIÇÃO

Exposições de Artes Visuais: propostas de exposições individuais ou coletivas. Os detalhes para apresentação das propostas encontram-se no Anexo 1.

Oficina: oferta de conteúdo teórico e/ou prático das artes visuais em encontros de curta duração (entre 4h e 20h/aula) para público específico ou público em geral. É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, se há limites de participantes, faixa etária, público-alvo, além do currículo do ministrante com a experiência no conteúdo em questão.

Mediador: agente com experiência em oferecer vivência qualificada, de caráter teórico e prático, potencializando o processo de compreensão e apropriação de conteúdos artísticos e educativos. É obrigatório apresentar o currículo do mediador comprovando a experiência no conteúdo em questão.

Arte-Educador: agente com experiência na construção de materiais educativos para Exposições de Arte.

3. AUDIOVISUAL

3.1 INSCRIÇÃO

Oficina: oferta de conteúdo teórico/prático de audiovisual em encontros de curta duração (entre 10h e 20h/aula) para o público jovem (entre 12 e 17 anos). A oficina deve propor a vivência das etapas de produção de uma obra/conteúdo audiovisual e prever a entrega dos vídeos finalizados para exibição. É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, se há limites de participantes, além do currículo do ministrante com a experiência no conteúdo em questão.

4. LITERATURA

4.1 INSCRIÇÃO

Apresentação: propostas de espetáculos de contação de histórias ou poesia falada que possuem, no mínimo, 35 minutos. No ato da inscrição é obrigatório disponibilizar link para visualização do espetáculo na íntegra. Esta gravação deve ser, preferencialmente, sem edição e disponibilizada através do YouTube ou Vimeo.

Oficina: oferta de conteúdo teórico e/ou prático de literatura em encontros de curta duração (entre 4h e 20h/aula) para público específico ou público em geral. É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, se há limites de participantes, faixa etária, público-alvo, além do currículo do ministrante com a experiência no conteúdo em questão.

5. MÚSICA

5.1 INSCRIÇÃO

Apresentação: propostas de apresentação de shows e concertos de música autoral. No ato da inscrição é obrigatório disponibilizar link para visualização de show de no mínimo 30 minutos. Esta gravação deve ser, preferencialmente, sem edição e disponibilizada através do YouTube ou Vimeo.

Oficina: oferta de conteúdo teórico e/ou prático na área de música em encontros de curta duração (entre 4h e 20h/aula). É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, se há limites de participantes, faixa etária, público-alvo, além do currículo do ministrante com a experiência no conteúdo em questão.

6. INTÉRPRETES DE LIBRAS E AUDIODESCRITORES

6.1 Poderão se cadastrar “Intérpretes de Libras e Audiodescritores” que possuam residência em Santa Catarina. Deverão apresentar currículo com experiência.

7. BIBLIOTECA

7.1 INSCRIÇÃO

Propostas artísticas, intervenção/performance, oficinas e mediadores que abordem o combate as várias formas de preconceito: social, racial, étnico, pessoas com deficiência, gênero, orientação sexual e opção religiosa e afins.

Apresentação: propostas de apresentações artísticas de no mínimo 35 minutos. No ato da inscrição é obrigatório disponibilizar link para visualização do espetáculo na íntegra. Esta gravação deve ser, preferencialmente, sem edição e disponibilizada através do YouTube ou Vimeo.

Oficina: oferta de conteúdo teórico e/ou prático de literatura em encontros de curta duração (1h) para público específico ou público em geral. É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, se há limites de participantes, faixa etária, público-alvo, além do currículo do ministrante com a experiência no conteúdo em questão.

Intervenção/performance: produção artística no espaço da biblioteca dialogando com a temática proposta pela edição do evento. Necessário portfólio ou currículo do artista que se pretende contratar.

Intervenção/performance: : propostas de exposições individuais ou coletivas, com temática relacionada à literatura, com cunho artístico.

PRAZOS E INSCRIÇÕES

O período para inscrição das propostas será de 10 de outubro de 2022 a 06 de novembro de 2022.

Os projetos inscritos ficarão à disposição da equipe de cultura para possíveis contratações ao longo do ano de 2023.

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS

- a)** As inscrições devem ser encaminhadas exclusivamente pelos links:
- a. Apresentações em artes cênicas (teatro, circo e dança), música e literatura - **<https://forms.office.com/r/FkXNEBWmGp>**
 - b. Intérpretes de Libras, Audiodescritores, Mediadores em Artes Visuais e Arte Educadores - **<https://forms.office.com/r/FQNxgqkxkg>**
 - c. Oficinas em Artes Cênicas (circo, dança e teatro), Artes Visuais, Audiovisual, Literatura e Música:
<https://forms.office.com/r/CBtuSLjisS>
 - d. Exposições de Artes Visuais:
<https://forms.office.com/r/3tgUi05NLW>
 - e. Biblioteca: **<https://forms.office.com/r/RUfz3v6K8m>**
- b)** As propostas de apresentações e exposições devem considerar a sua execução presencial.
- c)** As propostas de oficinas poderão ocorrer de maneira híbrida, ou somente presencial.
- d)** Todos os documentos e materiais solicitados deverão estar disponíveis em nuvem (GoogleDrive ou OneDrive). Para tanto, o proponente deverá criar uma pasta na nuvem com o mesmo nome do projeto e compartilhar o link da pasta na área de “Informações/Necessidades Técnicas” do formulário de inscrição;

- e)** Para inscrições de apresentações, todas as necessidades técnicas que estejam em mapas de palco, input list, croquis, mapa de luz, cenário, etc, deverão estar em arquivos PDF disponíveis em nuvem (Google Drive ou One Drive) para acesso LIVRE dos programadores/curadores do Sesc/SC, ou seja, para qualquer pessoa que tenha o link. Pastas que necessitem de permissão de acesso terão suas inscrições invalidadas.
- f)** Para inscrições de exposições em artes visuais, verificar o Anexo 1.
- g)** Para projetos de “Apresentação” nas diversas áreas artísticas é necessário disponibilizar o link da apresentação, preferencialmente sem edição, em plataforma Vimeo ou Youtube.
- h)** O ato de inscrição da proposta não implica na sua contratação por parte do Sesc-SC.

CACHÊS

- a)** Os cachês, com valor bruto, são oferecidos pelo Sesc, cabendo ao proponente aceitar ou não a proposta.
- b)** Em alguns projetos, o Sesc poderá arcar com despesas de traslados, hospedagens e ajuda de custo de alimentação.
- c)** O Sesc faz o recolhimento de impostos, de acordo com o tipo de contratação.
- d)** pagamento de cachê é efetuado até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal. O Sesc não aceita recibos e RPA.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)** É vedada a participação de colaboradores do Sesc-SC, Senac-SC, Fecomércio-SC, bem como de cônjuges e parentes consanguíneos ou por afinidade em projetos do Sesc.
- b)** Qualquer projeto selecionado poderá receber recursos de acessibilidade (como Libras, audiodescrição, entre outros). Se for o caso, os artistas deverão fornecer aos intérpretes contratados pelo Sesc as informações necessárias com a devida antecedência.

- c)** O proponente poderá ser pessoa física ou jurídica. Para proponentes pessoa jurídica, é necessário que a atividade econômica seja ligada a área do serviço ofertado.
- d)** Não será permitida a participação de menores de idade.
- e)** O proponente declara que todas as informações prestadas são verdadeiras e de sua inteira responsabilidade.
- f)** O Sesc se reserva ao direito de contratar projetos não cadastrados neste regulamento.
- g)** Ao se inscrever neste regulamento o proponente concorda com a política de privacidade de dados do Sesc-SC. Disponível em <https://sesc-sc.com.br/site/lgpdp/politica-de-privacidade-de-dados>.
- h)** Os casos omissos serão analisados pelo Programa de Cultura do Sesc-SC.
- i)** Solicitação de informações, dúvidas e esclarecimentos que não forem sanados através deste Regulamento, podem ser enviados para curadorias@sesc-sc.com.br.
- j)** Não se trata de patrocínio à projetos;
- k)** A inclusão do projeto no banco de dados da Instituição não garante ao cadastrado o direito de contratação;
- l)** Os projetos serão submetidos à comissão especializada, que os avaliarão em conformidade com a proposta institucional;
- m)** O Sesc fará contato com os artistas selecionados para compor a programação através de e-mail e/ou telefone. Não haverá divulgação de lista de selecionados.

ANEXO 1

EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS

O Sesc Santa Catarina possui cinco galerias de arte localizadas nas cidades de Concórdia, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville e Lages. Para as inscrições de propostas de exposições para o banco de projetos da Instituição, seguem instruções abaixo: com a devida antecedência.

a) A proposta expográfica deverá levar em consideração as características dos espaços acima citados e ter viabilidade de adaptação (vide plantas baixas ao final do documento).

b) Para projetos de exposição, ao todo deverão ser apresentados 4 arquivos, quais sejam:

- Informações Gerais: Título da Exposição; Sinopse; Texto de abertura para plotagem em parede, Objetivo e Justificativa, Tabela com dados das obras (Nome do Artista, Título da Obras, Técnica, Dimensões). Caso a exposição já possua uma proposta de mediação com público, também deverá ser informado, de maneira resumida.

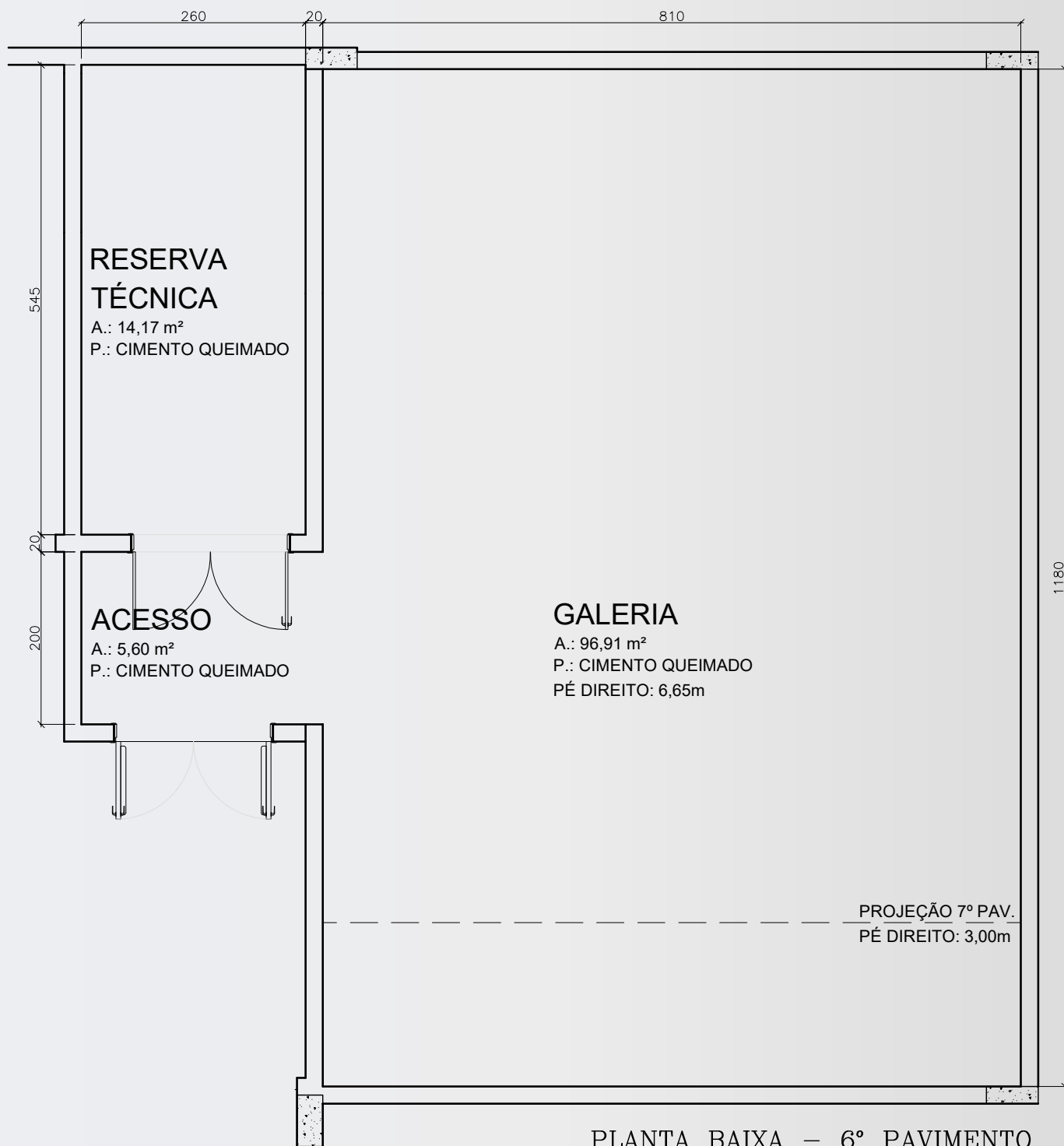
- Projeto Expográfico: utilizar a planta baixa de até duas galerias do Sesc e desenhar o croqui da exposição. Apresentar plano detalhado de montagem desenhado e equipamentos necessários que serão disponibilizados pelo próprio proponente. No mesmo arquivo, inserir imagem de todas as obras a serem expostas, na mesma ordem da tabela a ser inserida no arquivo “Informações Gerais”.

- Currículo de todos os artistas participantes (identificação, formação, exposições realizadas),

- Portfólio e clípagem de projetos já desenvolvidos pelo artista/coletivo;

c) O formato de apresentação deve seguir as orientações dadas no item “DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS” deste regulamento.

GALERIA SESC CONCÓRDIA



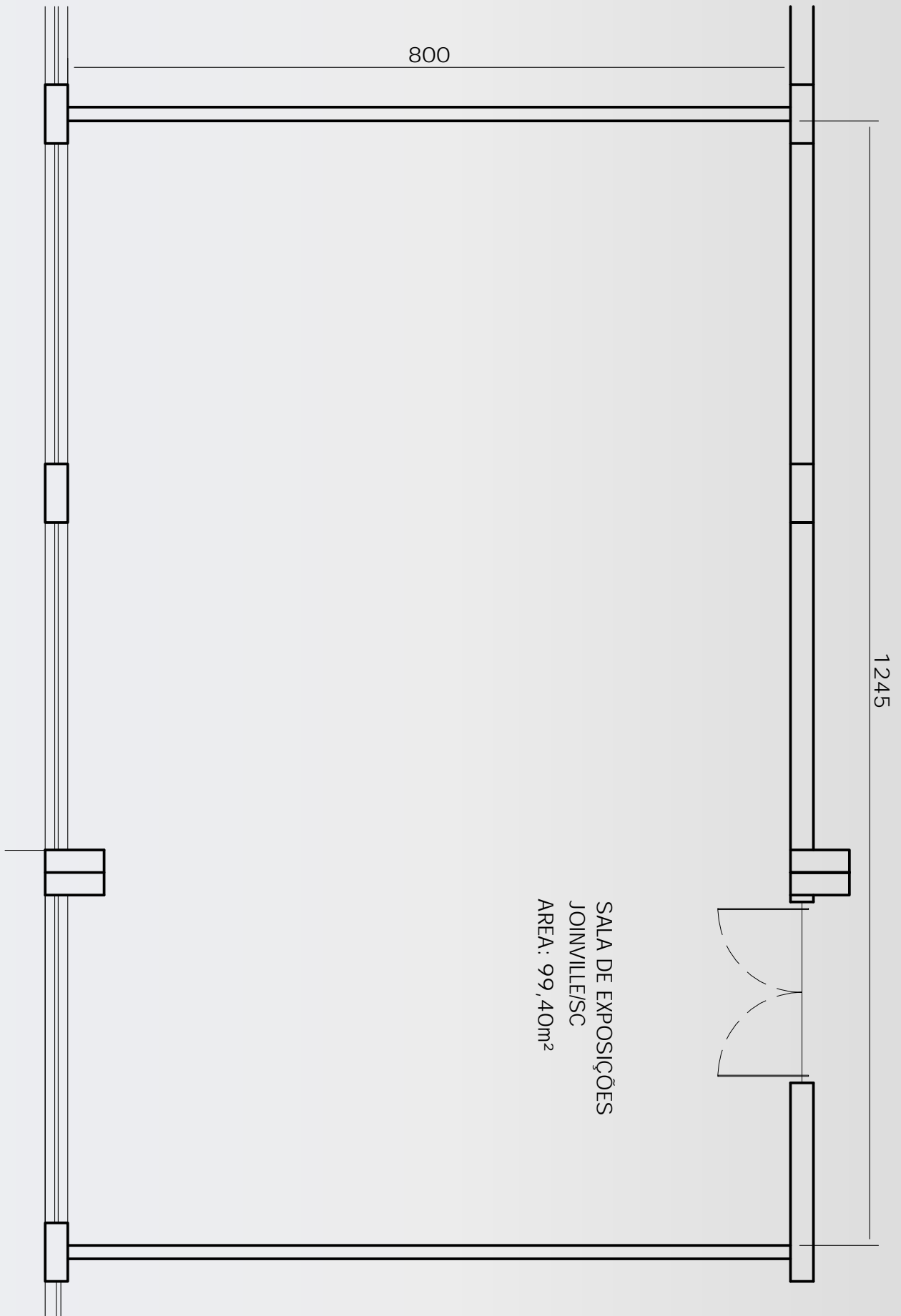
PLANTA BAIXA – 6º PAVIMENTO
SESC CONCÓRDIA
SEM ESCALA

GALERIA SESC JARAGUÁ DO SUL

dro Temperado
direito duplo

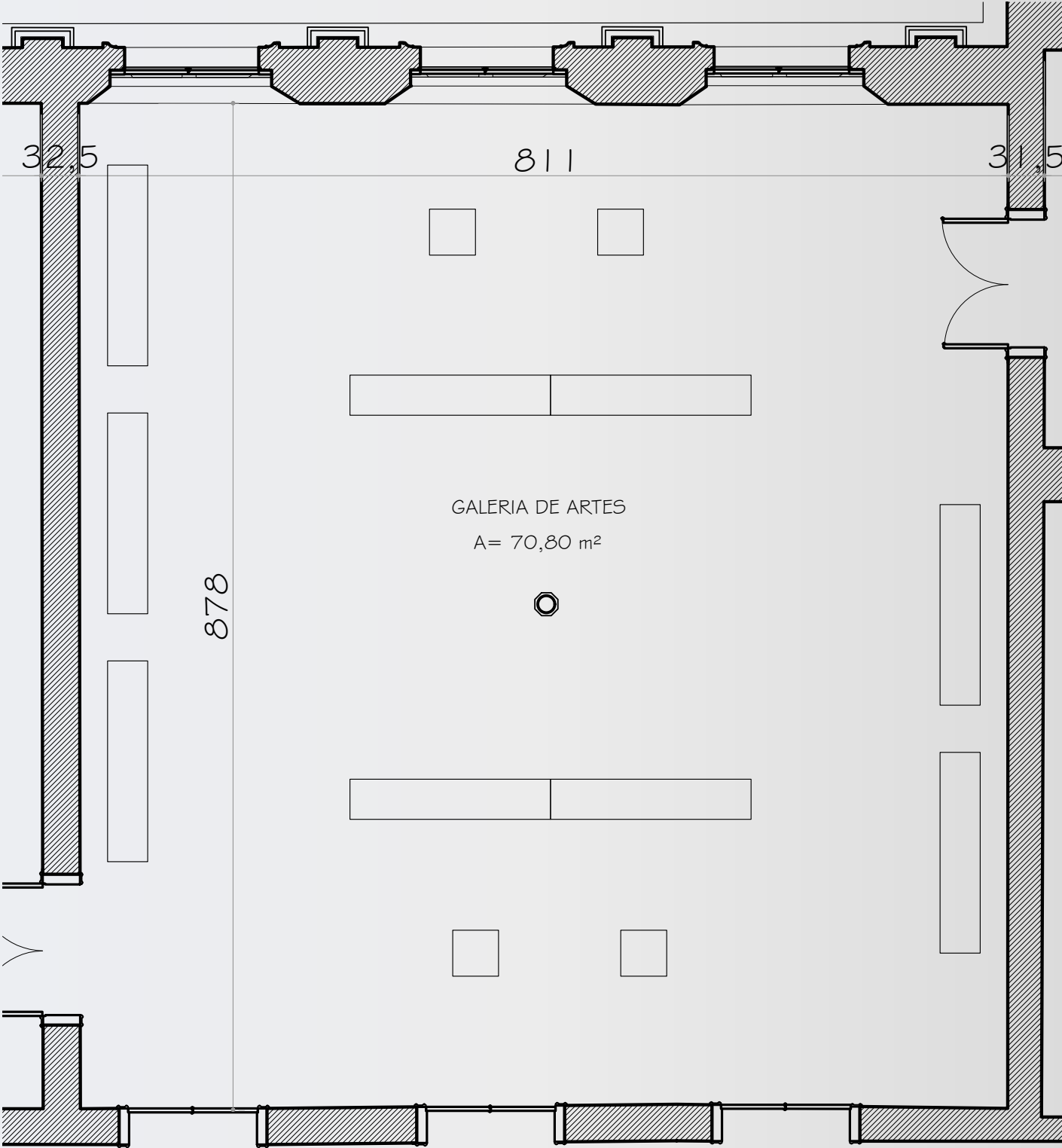


GALERIA SESC JOINVILLE



GALERIA SESC LAGES

Obs.: Por se tratar de prédio histórico, as obras são expostas em paredes móveis.



SESC EM SANTA CATARINA
PROGRAMA DE CULTURA

PROGRAMAÇÃO CULTURAL 2023

Permita-se.
Abra-se.
Transforme-se.

